

ADENDO do Edital IADES nº 01/2018

“Projeto autista artista: cultura e arte integrada como instrumento de inclusão social e cultural”, de 02 de fevereiro de 2018.

O Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES no uso de suas atribuições e tendo em vista a gestão do Projeto Autista artista: cultura e arte integrada como instrumento de inclusão social e cultural, torna pública a retificação deste edital, acrescentando ao Item 3.4 Prazo, *onde se lê*: “ **Data**: As inscrições serão recebidas entre os dias **02 de fevereiro a 12 de março de 2018**. **Local de Inscrição**: Avenida Randolpho Borges Jr., 1.900, Univerdecidade. **Horário de atendimento**: **De 8h às 11h e de 13h às 17h**, de segunda à sexta-feira. **Importante**: **Somente serão aceitas as fichas de inscrições devidamente preenchidas, assinadas e entregues em mãos**. *As fichas enviadas pelo e-mail: instituto@institutoagronelli.org.br **NÃO SERÃO ACEITAS**. O Instituto não se responsabiliza por fichas encaminhadas via e-mail, pois podem ocorrer problemas no correio eletrônico.”, *acrescenta-se o texto*: “Observação: As fichas de inscrição poderão ser entregues também na Sede da Associação de Apoio aos Autistas “Laço azul”, situado a Avenida Guilherme Ferreira, 984, São Benedito.”

No Anexo I, o item C, *onde se lê*: “Qual não faz mais? Explique o motivo:”, aparece reestruturado no item B, portanto, leia-se “**B**) Cite as **terapias e esportes** que a criança faz ou já fez. Explique o motivo pelo qual parou alguma atividade:”.

Ainda no Anexo I, no item D, *onde se lê*: “**D**) Assinale as oficinas em que deseja inscrever seu filho: (OBS: Lembre-se que só poderão escolher **duas modalidades**, nas quais serão observadas as disponibilidades, conforme descrito em edital.)”, *leia-se*: “**C**) Assinale as oficinas em que deseja inscrever seu filho: (OBS: Lembre-se que só poderão escolher **duas modalidades de oficina dentro do mesmo dia (ou terça ou quinta)**, nas quais serão observadas as disponibilidades, conforme descrito em edital.)”

Estas alterações devem ser consideradas a partir de 21 de fevereiro de 2018.